PORTARIA N.º 140, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público do SAAE Passos Edital n.º 001/2026, aptos na apresentação de documentação e no exame admissional.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, conjugado com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG e Lei Municipal nº 3.677/2021 que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal, nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG;

CONSIDERANDO a homologação do seu Edital n.º 001/2026 (Portaria n.º 128/2026);

CONSIDERANDO a regra estabelecida no item 14.1.2 do Edital n.º 001/2026, que disciplina a convocação para nomeação dos candidatos aprovados e a obrigatoriedade de submissão à verificação documental e à inspeção médica oficial;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Verificação Documental através da Portaria n.º 131, de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 132/2026, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2026, e sua retificação feita através da Portaria n.º 133/2026;

CONSIDERANDO o extrato do Parecer da Comissão de Verificação Documental, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 26/10/2026;

CONSIDERANDO que a eficácia da presente nomeação ressalva a apreciação dos recursos administrativos tempestivos interpostos em face da Portaria n.º 137/2026 (retificada pela Portaria n.º 138/2026);

ES

ZapSign 3439b79c-0764-45f1-975e-2dfae4241225. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSIDERANDO a necessidade premente e o interesse público na recomposição e provimento dos cargos efetivos vacantes do Quadro de Pessoal do SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO os Laudos de Aptidão expedidos pela Medicina do Trabalho/Perícia Médica Oficial do SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO que a emissão do Laudo Médico Pericial Oficial conclusivo relativo ao candidato aprovado na vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) encontra-se em fase final de elaboração pela Medicina do Trabalho/Perícia Oficial do SAAE Passos/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sob o regime estatutário instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 021/2006, os candidatos aprovados e habilitados no Concurso Público - Edital n.º 001/2026, relacionados abaixo, para o provimento de cargos efetivos da Estrutura Organizacional do SAAE de Passos/MG:

CARGO	VAGAS	ORDEM E CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Auxiliar de Produção	6	1ª VAGA	1º AC	16328081	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO
		2ª VAGA	2º AC	16312484	FELIPE AUGUSTO SILVEIRA LIMA
		3ª VAGA	1º PNP	16315045	WALLACE WILLIAM ARAUJO DE ALMEIDA
		4ª VAGA	3º AC	16314434	WILSON ANTONIO DUARTE
		5ª VAGA	1º PcD	*	*
		6ª VAGA	4º AC	16327078	RAFAEL HENRIQUE APARECIDO VIEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1ª VAGA	1º AC	16325777	TACIANA DA PENHA MACHADO
		2ª VAGA	2º AC	16329714	RAQUELINE DOS SANTOS
Pedreiro	3	1ª VAGA	1º AC	16327501	ADRIANO DOS SANTOS
		2ª VAGA	2º AC	16329965	RODRIGO LEAL SOUSA
		3ª VAGA	2º PNP	16317341	PABLO BATISTA SOARES
Agente Administrativo	4	1ª VAGA	1º AC	16329070	NAYANDRA KEYSSY COSTA SOUSA
		2ª VAGA	2º AC	16313155	BRENER VINICIUS RODRIGUES MESSIAS
		3ª VAGA	1º PNP	16330757	ANA PAULA DOS REIS OLIVEIRA
		4ª VAGA	3º AC	16326018	ANDRE SOARES DOS SANTOS
Eletricista	1	1ª VAGA	1º AC	16315704	LEONARDO LUCAS MARINHO LIMA
Fiscal Leiturista	1	1ª VAGA	1º AC	16311591	THIAGO SILVA PROENÇA FREITAS
Operador de ETA	1	1ª VAGA	1º AC	16317798	LUIS FELIPE SALDANHA LARA DE OLIVEIRA

ES

ZapSign 3439b79c-0764-45f1-975e-2dfae4241225. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

*AC – Ampla Concorrência *PNP – Pessoas Negras ou Pardas *PcD – Pessoas com Deficiência
*Verificar Art. 5º desta Portaria.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 021/2006 (Artigo 20, § 1º e § 2º) e no item 14.1.2 do Edital n.º 001/2026, os candidatos nomeados por esta portaria disporão do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), para requererem e tomarem a respectiva POSSE na Sede Administrativa do SAAE Passos/MG.

§ 1º O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação formal, expressa e fundamentada do candidato, protocolada junto ao Setor de Recursos Humanos do SAAE Passos/MG antes do vencimento do prazo inicial, sujeita à deliberação da Direção-Geral.

§ 2º Se a posse não se der dentro do prazo legal ou de sua prorrogação deferida, o ato de nomeação será tornado insubsistente e declarado sem efeito, conforme artigo 20, § 6º da LCM - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passos/MG.

§3º O item 15.4 do Edital n.º 001/2026 e o art. 26, § 1º, da Lei Complementar n.º 021/2006 estabelecem que o servidor empossado dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos para entrar em efetivo exercício, sob pena de exoneração.

Art. 3º Para a efetivação do ato de Posse, o nomeado deverá atender a todas as exigências do Edital n.º 001/2026 e apresentar perante o Setor de Recursos Humanos:

I - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto no Edital;

II - Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

III - Demais documentos complementares constantes do rol de requisitos para ingresso na Autarquia.

Art. 4º Fica resguardado o direito aos quantitativos vacantes aos candidatos que se encontram no gozo do prazo recursal reaberto pela Portaria n.º 137/2026 (retificada pela Portaria n.º 138/2026), cujas eventuais nomeações ocorrerão em ato próprio após a decisão e consolidação final dos recursos pela Comissão e pela Autoridade Competente.

Art. 5º Fica resguardada a 5ª vaga do cargo de Auxiliar de Produção ao candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), Sr. **DOUGLAS**

ES

ZapSign 3439b79c-0764-45f1-975e-2dfae4241225. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

RICARDO BATISTA (Inscrição n.º 16320594), cuja nomeação será efetuada em ato próprio e complementar após a consolidação e emissão do Laudo de Aptidão e Compatibilidade expedido pela Medicina do Trabalho/Perícia Médica Oficial do SAAE Passos/MG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), no Quadro de Avisos do SAAE Passos e disponibilizados no sítio eletrônico oficial (www.saaepassos.com.br).

Esmeraldo Pereira Santos

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

ZapSign 3439b79c-0764-45f1-975e-2dfae4241225. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 29 Outubro 2026, 12:53:09

Status: Assinado
Documento: Port. 140.2026 - SEC - 1ª Nomeação Concurso Público Edital 001.2026 REV 02.Pdf
Número: 3439b79c-0764-45f1-975e-2dfae4241225
Data da criação: 29 Outubro 2026, 11:21:38
Hash do documento original (SHA256): 6268551067c0796f1bc314a297fb01572237c2ea2b0820879cf2a2ffcf6c95ca

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Data e hora da assinatura: 29/10/2026 12:53:09
Token: 697af16c-7ab3-4794-ae92-a1b7ee9c5f9c

Assinatura

ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Pontos de autenticação:
Telefone: 5535988474694
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

Localização aproximada: -22.635440, -47.002911
IP: 179.241.18.178
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3439b79c-0764-45f1-975e-2dfae4241225, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br